



Oliveira do Bairro câmara municipal

Declaração

Declara-se para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março que todos os compromissos existentes em 31 de dezembro de 2015, se encontram devidamente registados no sistema informático da autarquia e refletidos na informação remetida para a Direção Geral das Autarquias Locais através do Portal Autárquico.

Mais de declara que os montantes globais dos encargos plurianuais são os que constam do quadro infra:

Ano	Montante
2016	2.840.165,17 €
2017	2.499.711,99 €
2018	1.085.912,35 €
2019 e seguintes	6.787.805,25 €
Total	13.213.594,76 €

O Presidente da Câmara

Mário João Ferreira da Silva Oliveira